



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Balsas	3
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	4
Prefeitura Municipal de Carolina	5
Prefeitura Municipal de Estreito	6
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	6
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	7
Prefeitura Municipal de Governador Archer	8
Prefeitura Municipal de Guimarães	9
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	12
Prefeitura Municipal de Tutóia	13
Prefeitura Municipal de Urbano Santos	15

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Balsas

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 111, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS-1, a Sra. FRANCISCA DA SILVA BARROS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS-1, a Sra. ILZA LOPES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 113, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS-1, o Sr. IRINEU DA CONCEIÇÃO GUEDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS-1, o Sr. JOSÉ BARBOSA DE SÁ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 115, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS-2, a Sra. LUANA MARIA ALVES CAPUCHINHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018. Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI - ME, RUA GRANDE ORIENTE, 99, CEP: 65.763-000, TUNTUM - MA, CNPJ: 01.265.807/0001-19, INS. ESTADUAL: 124526063

Descrição Dos Serviços	V. Mensal	Período	Valor Total
Prestação de serviço de limpeza pública no município	R\$132.000,00	12	R\$ 1.584.000,00

Capinzal do Norte- MA, 16 de agosto de 2018. JHON HERICK SOUSA SILVA - Pregoeiro Oficial

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva

Prefeitura Municipal de Carolina**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SEMUS/PMC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-SEMUS/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: S. P. DE SOUSA & CIA LTDA-ME		
CNPJ: 16.830.414/0001-88	FONE: (63) 3414-7568 / (63) 99281-4490	
ENDEREÇO: Rua 25 de Julho, nº 601, Loteamento São Miguel. CEP: 77.817-230 - Araguaína/TO.		
E-MAIL: oxitins38@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: SIMÃO PEREIRA DE SOUZA		
CPF Nº: 167.196.018-14	RG Nº: 27.745 - SSP/TO	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 0.919	CONTA: 4.522-5

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Recarga de Oxigênio Medicinal (Cilindro com 7/10m³)	m³	5.376	12,00	64.512,00
02	Recarga de Oxigênio Medicinal (Cilindro com 1m³)	m³	240	50,00	12.000,00
03	Recarga de Oxigênio Medicinal (Cilindro com 2,5m³)	m³	600	60,00	36.000,00
04	Ar Medicinal (ar comprimido - Cilindro com 2,5m³)	m³	900	60,00	54.000,00
Valor Total					166.512,00

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

PORTARIA Nº053/2018/GAB/PREF - "DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº053/2018/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da Exoneração do Secretário Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Marcelo Gomes Campelo**, brasileiro, portador do RG de nº 043606332011 SSP/MA e do CPF de nº 427.767.912-91, do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Relações Institucionais**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

PORTARIA Nº054/2018/GAB/PREF - "DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº054/2018/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da Exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Lindomar da Silva Nascimento**, brasileiro, portador do RG de nº 028545972004-0 SSP/MA e do CPF de nº 024.627.123-05, do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, nos termos da legislação em vigor

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

PORTARIA Nº055/2018/GAB/PREF - “DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº055/2018/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcelo Gomes Campelo**, brasileiro, portador do RG de nº 043606332011 SSP/MA e do CPF de nº 427.767.912-91, para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

PORTARIA Nº056/2018/GAB/PREF - “DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº056/2018/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Assessor Técnico de Infraestrutura, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Lindomar da Silva Nascimento**, brasileiro, portador do RG de nº 028545972004-0 SSP/MA e do CPF de nº 024.627.123-05, para exercer o cargo, em comissão, de **Assessor Técnico de Infraestrutura**, nos termos da legislação em vigor

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

Prefeitura Municipal de Estreito

AVISO PP 046 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito – MA através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade pregão presencial para registro de preços, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares, com material próprio, de interesse da Secretaria de Saúde. A abertura será dia 30 de Agosto de 2018, às 10:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14 e Lei municipal 09/2010 o edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 17 de Agosto de 2018.

Oswaldo Silva da Costa

Pregoeiro.

Autor da Publicação: Oswaldo Silva da Costa

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publica a dispensa de licitação visando a prestação de serviços na reforma de estofamento em geral (forro em napa, espuma e solda) da frota de veículos do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A matéria vista no art. 24 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses de Dispensa de Licitação ou Contratação Direta, onde a Administração pode contratar diretamente sem ter que se submeter ao protocolo das modalidades tradicionais e recomendadas.

Nesse prisma, o Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 promove-se por tratar de procedimento de dispensa de licitação quando a Administração Pública efetua compra cujo valor não exceda o mínimo permitido por lei.

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93, estabelece o seguinte:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Cabe ressaltar, que a dispensa em relação ao valor encontra-se estribado no princípio da Economicidade, cujo teor e conexo com o princípio de proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com os procedimentos e as vantagens a serem auferidas com a realização do processo licitatório ou seja a realização de procedimento licitatório passa a ser desproporcional com o valor da contratação dos serviços em questão.

Neste caso, por oportuno observar, que em respeito ao princípio da legalidade, em casos similares recomenda-se a cotação de preços junto a pelo menos três empresas prestadoras do referido serviço.

3. DO PREÇO

O preço dos serviços, objeto deste contrato é de **R\$ 6.665,60 (Seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme orçamento cedido pelo Srº Manoel da Costa residente na Rua Aristeu Nogueira, s/n - Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA.

4. DAS EXIGENCIAS

O Contratado atendeu ao solicitado por este termo, apresentando as documentações, sendo:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Dados Bancários.

5. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa emergencial.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de agosto de 2018.

Gracilene Carreiro Barros - Presidente da CPL

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

AVISO DE RETIFICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, INFORMA A TODOS QUE O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 13.0207.2018.13.022/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos que o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 13.0207.2018.13.022/2018, resultante do PREGÃO PRSENCIAL: Nº 022/2018, divulgado no DOU na edição nº 131, terça-feira, 10 de julho de 2018, página 186, onde LEU-

SE: JOSÉ L.V.LIMA, LEIA-SE: T.P.R.OLIVEIRA. As demais informações estão corretas. Gonçalves Dias - MA, 16/08/2018 de Agosto de 2018. ANTÔNIO SOARES SENA Prefeito

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

AVISO DE RETIFICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, INFORMA A TODOS QUE O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 14.0207.2018.13.022/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos que o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 14.0207.2018.13.022/2018, resultante do PREGÃO PRSENCIAL: Nº 022/2018, divulgado no DOU na edição nº 131, terça-feira, 10 de julho de 2018, página 186, onde LEU-SE: JOSÉ L.V.LIMA, LEIA-SE: T.P.R.OLIVEIRA. As demais informações estão corretas. Gonçalves Dias - MA, 16/08/2018 de Agosto de 2018. ANTÔNIO SOARES SENA Prefeito

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

AVISO DE RETIFICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, INFORMA A TODOS QUE O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 15.0207.2018.13.022/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos que o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 15.0207.2018.13.022/2018, resultante do PREGÃO PRSENCIAL: Nº 022/2018, divulgado no DOU na edição nº 131, terça-feira, 10 de julho de 2018, página 186, onde LEU-SE: JOSÉ L.V.LIMA, LEIA-SE: T.P.R.OLIVEIRA. As demais informações estão corretas. Gonçalves Dias - MA, 16/08/2018 de Agosto de 2018. ANTÔNIO SOARES SENA Prefeito

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

AVISO DE RETIFICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, INFORMA A TODOS QUE O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 16.0207.2018.13.022/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos que o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 16.0207.2018.13.022/2018, resultante do PREGÃO PRSENCIAL: Nº 022/2018, divulgado no DOU na edição nº 131, terça-feira, 10 de julho de 2018, página 186, onde LEU-SE: JOSÉ L.V.LIMA, LEIA-SE: T.P.R.OLIVEIRA. As demais informações estão corretas. Gonçalves Dias - MA, 16/08/2018 de Agosto de 2018. ANTÔNIO SOARES SENA Prefeito

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. CARTA CONVITE Nº 010/2017.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. CARTA CONVITE Nº 010/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA. OBJETO: Locação de veículo para transporte de alunos do ensino médio do município. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017. CONTRATADO: A R LOCADORA D

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Rua Pinto Saldanha nº 580 Centro de Pedreiras - MA - CEP:65.725.000 CNPJ: 04.376.961/0001-56. REPRESENTANTE: Rodrigo Tulio Freitas Viana. VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito.

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

Prefeitura Municipal de Governador Archer

ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180710-002

Pulicado em 26 de julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão • N°1.893, Pag. 15.

Onde se Lê:

Nº Processo: 16052018-0002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 11.415.540/0001-52 Contratado:** F V DA SILVA EIRELI. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de um veículo de Transporte sanitário (com acessibilidade -1 cadeirante), destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Archer - MA. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 10/07/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 11 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10- Saúde; 122-Administração Geral; 0406-Gestão Administrativa; 2093.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde - FMS; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários; 02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 122-Administração Geral; 0406-Gestão Administrativa; 1041.0000 -Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 10/07/2018.

Leia-se:

Nº Processo: 16052018-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 11.415.540/0001-52 Contratado:** F V DA SILVA EIRELI. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de um veículo de Transporte sanitário (com acessibilidade -1 cadeirante), destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Archer - MA. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 10/07/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 11 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10- Saúde; 122-Administração Geral; 0406-Gestão Administrativa; 2093.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde - FMS; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários; 02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 122-Administração Geral; 0406-Gestão Administrativa; 1041.0000 -Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 10/07/2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Pulicado em 26 de julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão • N°1.893, Pag. 17.

Onde se Lê:

Nº Processo: 16052018-0002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 11.415.540/0001-52 Contratado:** F V DA SILVA EIRELI. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de uma ambulância Tipo A simples remoção, destinada a Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Archer - MA,. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 10/07/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 79.900,00** (setenta e nove mil e novecentos reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 11 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10- Saúde; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0071-Assistência e Saúde; 1054.0000 -Aquisição de Ambulância; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários; 02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 301-Atenção Básica; 0071-Assistência e Saúde; 2083.0000 -Manutenção de Unidades Básicas de Saúde-SMSS; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 10/07/2018.

Leia-se:

Nº Processo: 16052018-0004. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 11.415.540/0001-52 Contratado:** F V DA SILVA EIRELI. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de uma ambulância Tipo A simples remoção, destinada a Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Archer - MA,. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 10/07/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 79.900,00** (setenta e nove mil e novecentos reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 11 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10- Saúde; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0071-Assistência e Saúde; 1054.0000 -Aquisição de Ambulância; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários; 02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 301-Atenção Básica; 0071-Assistência e Saúde; 2083.0000 -Manutenção de Unidades Básicas de Saúde-SMSS; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 10/07/2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL n.º 029/2018/CPL**, que objetiva o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de locação de impressoras a custo toner, scanners e fragmentadoras, de interesse das diversas secretarias do Município de Governador Archer - MA, conforme Edital. LOCAL DE REALIZAÇÃO: no dia 31/08/2018 as 08:30 horas na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA, Praça Getúlio Vargas nº 12 Bairro centro. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas na sala da CPL, poderão ser

consultados e obtidos mediante o recolhimento de uma taxa no valor de 20,00. Governador Archer-MA, 17 de agosto de 2018. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de agosto de 2018, às 10:30 (dez e meia) horas, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas nº 12 centro, na cidade de Governador Archer - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 030/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de vasilhames e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) para diversas secretarias do município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Governador Archer/MA, 17 de agosto de 2018. Márcio Emílio Ferreira da Silva - Pregoeiro Port.402/2017

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181402-002

Publicado em 16 de agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão • N°1.908, Pag. 37.

Onde se Lê: Nº Processo: 04122017-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 11.415.540/0001-52 Contratado:** J W DE ALENCAR - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.678.876/0001-85. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados as UBS da Secretaria Municipal de Saúde do município. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 14/02/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 259.840,00** (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 10 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 - Atenção Básica; 0071 - Assistência e Saúde; 1049 - Aquis. Equip. p/ unidades de saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **Data de Assinatura:** 14/02/2018. **Leia-se: Nº Processo: 04122017-0001.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 11.415.540/0001-52 Contratado:** J W DE ALENCAR - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.678.876/0001-85. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados as UBS da Secretaria Municipal de Saúde do município. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 14/02/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 58.795,00** (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 10 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 - Atenção Básica; 0071 - Assistência e Saúde; 1049 - Aquis. Equip. p/ unidades de saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **Data de Assinatura:** 14/02/2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Guimarães

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, situada à Rua Dr. Urbano Santos, 214, Centro, a Secretária Municipal de Secretário de Administração - Órgão Gerenciador, **Sr.ª Miguelina Pereira Louzeiro**, portadora do CPF nº 248.240.463-00; Secretária de Educação - Órgão Participante, **Sr.ª Iasmim Cunha**, portadora do CPF nº 807.050.733-00; Secretária de Saúde - Órgão Participante, **Sr.ª Rosiane Araújo Marinho**, portadora do CPF nº 724.557.993-87, Secretária de Assistência Social - Órgão Participante, **Sr.ª Fernanda Cardoso Silva**, portadora do CPF nº 007.339.403-31 e a Secretária de Secretária de Produção Rural, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Órgão Participante, **Sr.ª Lourdes Maria Camargo Santos**, portadora do CPF nº 256.176.803-15, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços, por deliberação do pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, impresso e outros, para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) **J. R. RIBEIRO SANTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.181.201/0001-59**, com sede na Rua Cinquenta e Oito, nº 05, Bequimão, São Luís - MA, neste ato representada pelo proprietário, Sr. José Raimundo Ribeiro Santos, RG - 57781931 SSP/MA, CPF: 744.860.553-49, com o valor global de R\$ 181.050,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Cinquenta Reais); **R. J. N. MARTINS - CNPJ: 41.613.985/0001-08**, com sede na Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, neste ato representada pelo Administrador Proprietário, Sr. Raimundo João Neves Martins, RG - 83666897-9 SJSP/MA, CPF: 452.073.303-06, com o valor global de R\$ 192.875,00 (Cento e Noventa e Dois Mil oitocentos e Setenta e Cinco Reais); **GRAFICA PINHEIRENSE EIRELI - ME - CNPJ: 11.478.473/0001-98**, com sede na Rua Epifânio Moreira, nº 16, Pacas, Pinheiro - MA, representada pelo Representante Legal, Sr. José Raimundo Galvão, RG - 000056691596-0 SSP- MA, CPF: 026.732.713-76, com o valor global de R\$ 249.982,27 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos). Totalizando o valor global de total de **R\$ 631.907,27 (Seiscentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	PRODUTOS	TIPO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alvará de construção. Tam. 21x30cm, papel 150g	Mil	1	R\$ 270,27	R\$ 270,27

2	Alvará de licença de transporte. Tam. 22x15cm, papel 50kg, em 03 cores	Mil	2	R\$	191,07	R\$	382,14
3	Alvará de licença, local e funcionamento. Tam. 22x15cm, papel 150g em 03 cores	Mil	2	R\$	273,24	R\$	546,48
4	Bloco de anotação autocolante Tam. 36 ou ¼ ofício	Bloco	30	R\$	21,29	R\$	638,70
5	Capa de processo do servidor, formato 4	Mil	8	R\$	1.089,00	R\$	8.712,00
6	Capa para o processo. Tam. Duplo ofício 150g papel cartolina 04 cores (verde,azul,laranja e amarelo)	Mil	5	R\$	1.055,34	R\$	5.276,70
7	Capa para processo licitatório tamanho oficial, papel cartolina - 01 cor (branca e verde)	Unid	200	R\$	2,28	R\$	456,00
8	Compromisso particular de compras e venda. Tam. Ofício, papel off set, 56G-1	Mil	1	R\$	297,00	R\$	297,00
9	Comunicação interna. Tam. ¼, ofício, papel 56G - 01 cor	Bloco	20	R\$	25,74	R\$	514,80
10	Envelope ofício 22x11cm timbrado, papel sulfite branco 03 cores	Mil	5	R\$	230,67	R\$	1.153,35
11	Envelope tipo saco 34x24, timbrado, papel sulfite branco - 03 cores	Mil	1	R\$	362,34	R\$	362,34
12	Faixa em lona, medindo 3,00mx1,00m, impressão digital colorida, impressão unitária.	Unid.	40	R\$	148,50	R\$	5.940,00
13	Ficha cadastral de terrenos alienados Tam. Ofício	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
14	Ficha cadastral funcional. Tam. Ofício, papel 120 G 01 cor	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
15	Ficha de controle numérico protocolo. Tam. ¼, ofício, papel off set, 150 G 01 cor	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
16	Ficha de observação do protocolo. Tam. ofício, papel off set 63G-01cor	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
17	Folha de controle de patrimônio. Tam. Ofício, papel off set 150g 01 cor	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
18	Folha de despacho. Tam. ofício, papel off set 63G-01cor	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
19	Laudo de avaliação. Tam. Ofício, papel off set, 56G-1	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
20	Minutas. Tam. ofício, papel off set 63G-01 cor branca com logomarca	Mil	1	R\$	273,24	R\$	273,24
21	Nota Fiscal de prestação de serviço avulsa. Tam. Ofício - 04 vias, papel off set 56G 01 cor	Bloco	30	R\$	29,70	R\$	891,00
22	Outdoor com dimensões de 9,00m X 3,00m, tinta com resolução mínima de 1200 DPIs, confeccionado em papel 110g/m², impressão digital colorida, impressão unitária, fixado no local.	Unid.	40	R\$	444,51	R\$	17.780,40
23	Portfólio em cartolina branca com logomarca formato 4	Mil	1	R\$	1.138,50	R\$	1.138,50
24	Produção gráfica de banner, medindo 0,80 x 1,20 m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	Unid.	41	R\$	84,15	R\$	3.450,15
25	Requerimento. Tam. Ofício, papel off set, 56G - 1	Mil	1	R\$	297,00	R\$	297,00
26	Requisição de abastecimento. Tam. ¼ ofício, papel off set 56G - 02 vias - 01 cor	Bloco	100	R\$	25,74	R\$	2.574,00
27	Requisição de material almoxarifado Tam ¼ ofício, papel off set 56 G 02 vias duas cores	bloco	100	R\$	25,74	R\$	2.574,00
						R\$	55.440,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTOS	QUANT	TIPO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	Boletim do EJA, papel sulfite 95g / 1 cor / frente verso formato 9 (21x31cm), bloco c/ 100 folhas.	20	Bloco	R\$ 32,97	R\$ 659,40
29	Boletim Ensino Fundamental anos finais, papel sulfite 180gr / 1 cor / frente verso formato 9 (21x31cm), bloco com 100 folhas.	20	Bloco	R\$ 32,97	R\$ 659,40
30	Boletim Ensino Fundamental anos finais, papel sulfite 180gr / 1 cor / frente verso formato 9 (21x31cm), bloco com 100 folhas.	30	Bloco	R\$ 30,79	R\$ 923,70
31	Cartilha com 50 páginas, formato aberto A4 (30 x 21cm) , formato fechado A5 (15 x 21cm), capa em papel couchê fosco 120g, c/ miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado.	1000	Und	R\$ 13,86	R\$ 13.860,00
32	Certificado de conclusão, tamanho A4 (21 x 29,7cm), com impressão em policromia, papel duo designe 200g, acabamento corte simples.	2000	Und	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
33	Diário de classe 1º ao 5º, capa em papel cartolina 240g, cores 4x1, com 44 folhas / miolo em sulfite 75gr / cor 1x1 / formato 4.	1000	Und	R\$ 16,14	R\$ 16.140,00
34	Diário de classe do EJA, capa em papel cartolina 240g, cores 4x1, com 44 folhas / miolo em sulfite 75gr / cor 1x1 / formato 4.	500	Und	R\$ 17,08	R\$ 8.540,00
35	Diário de classe ensino fundamental do 6º ao 9º, capa em papel cartolina 240g, cores 4x0, formato 4, com 44 folhas / miolo em sulfite 75gr / cor 4x1.	1000	Und	R\$ 16,14	R\$ 16.140,00
36	Diário de classe infantil, capa cartolina, 240g, cores 4x1, com 44 folhas/miolo em sulfite 75g/cor 1x1/formato 4.	500	Und	R\$ 17,08	R\$ 8.540,00
37	Dossiê do aluno, papel sulfite 180g, formato 4, frente e verso, cor 1x1.	5000	Und	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
38	Ficha de matrícula, papel sulfite 95gr, cor 1x1, frente e verso, formato 9 (21x31cm), bloco com 100 folhas.	50	Bloco	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
39	Ficha individual do aluno, papel sulfite 95gr, cor 1x1, frente e verso, formato 9 (21x31cm), bloco com 100 folhas.	50	Bloco	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
40	Históico escolar, papel sulfite 90g, formato 9 (21x31cm), frente e verso, bloco com 100 folhas.	20	Bloco	R\$ 29,70	R\$ 594,00
41	Pasta para eventos diversos, papel em cartolina 180g, cor 4x0, formato 4 (31,5 x 46cm).	2000	Und	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
42	Capa de processo, papel cartolina 180g, formato 4 (31,5x46cm), c/ 5cm, 4x1 cor.	1000	Und	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
43	Capa de Dossiê de aluno, cartolina, 180 g, formato 4, (31,5x46cm), c/ 5cm, 4x1 cor	2000	Und	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
44	Banner em lona, medindo 0,90 x 1,20m com impressão digital, acabamento em tubeternas partes inferior e superior, c/ cordão e ponteiros.	50	Und	R\$ 84,15	R\$ 4.207,50

45	Banner em lona, medindo 1,00 x 0,50cm com impressão digital, com impressão digital, acabamento em tubeternas partes inferior e superior, c/ cordão e ponteiros.	50	Und	R\$	67,62	R\$	3.381,00
46	Banner em lona, medindo 2,00 x 1,20m com impressão digital, c/ impressão digital, acabamento em tubeternas partes inferior e superior, c/ cordão e ponteiros.	20	Und	R\$	154,44	R\$	3.088,80
47	Faixa para divulgação de eventos.	50	M	R\$	168,30	R\$	8.415,00
						R\$	101.498,80

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PRODUTOS	QTDE	TIPO	V. UNIT.	V. TOTAL
48	Atestado médico, bloco c/ 100 folhas, pape 75g, formato 18, medindo 15 largura x 21 altura, com timbre da Secretaria de Saúde, cor 1x0.	500	Blc	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
49	Bloco APAC - Autorização de Procedimentos Ambulatoriais, cor 1x0, 2 vias, formato 9 (21x31cm), bloco c/ 100 fs, papel 75g. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
50	Bloco autorização para recolhimento de animal, formato 18 (15x21cm), cor 2x0, papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
51	Bloco boletim diário de doses aplicadas - TETRA VIRAL (Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varicela), cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fs. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
52	Bloco BPA-C - Boletim de produção ambulatorial dados consolidados, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
53	Bloco BPA-I - Boletim de produção ambulatorial dados individualizados, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
54	Bloco cartão nacional de saúde - TFD, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, bloco c/ 100 fs.	100	Und	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
55	Bloco de entrega de medicamento, almoxarifado central, formato A4, papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
56	Bloco de Intimação, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, com 03 vias (branca, amarela e azul), bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
57	Bloco demonstrativo mensal de acidentes com animais peçonhentos, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
58	Bloco folha de anestesia, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), Hospital Municipal Antônio Moraes da Silva, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
59	Bloco Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
60	Bloco marcação de consultas, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
61	Bloco marcadores de consumo alimentar, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 2x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
62	Bloco Ordem de Fornecedor, cor 1x0, formato 32 (11x15,5cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
63	Bloco plano de eliminação do tétano neonatal - planilha de vacinação seletiva (vacinação dos grupos de risco (gestantes e não gestantes) vacina dupla adulto Dx, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
64	Bloco plano de erradicação de sarampo e controle da rubéola programada e imunização, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
65	Bloco plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus - MS-HIPERTDIA, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, 2 vias, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
66	Bloco programa nacional de profilaxia de raiva, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fs.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
67	Bloco programa de controle da febre amarela e dengue - PCPAD - Boletim de reconhecimento, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fs. - _	100	Blc	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
68	Bloco Programa nacional de controle da dengue - PNCD - resumo diário do serviço antivietorial, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco c/ 100 fs.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
69	Bloco prontuário de admissão hospitalar, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, frente e verso, Hospital Municipal Antônio Moraes da Silva, bloco com 100 fs. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
70	Bloco solicitação de insumos/material - Almoxarifado Central, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
71	Boletim diário de doses aplicadas - Febre Amarela Zona Rural / Febre Amarela Zona Urbana, frente e verso, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 fs. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
72	Boletim diário de doses aplicadas - PENTAVALENTE, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
73	Boletim diário de doses aplicadas - ROTAVIRUS (Oral), formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
74	Boletim diário de doses aplicadas, Hepatite B, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
75	Boletim diário de doses aplicadas - BCG, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00

76	Boletim diário de doses aplicadas - DTP / BACTERIANA (contra difteria, tétano e coqueluche), cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fls.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
77	Boletim diário de doses aplicadas - DUPLA ADULTO (Difteria e Tétano), cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	104,50	R\$	10.450,00
78	Boletim diário de doses aplicadas - Raiva em Cultura de Células Vero, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
79	Boletim diário de doses aplicadas - TRÍPLICE VIRAL (Sarampo, Rubéola, Caxumba), cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 fls. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
80	Boletim diário de doses aplicadas - Vacina meningocócica C (conjugada), cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fls.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
81	Boletim diário de doses aplicadas - Vacina Pneumocócica 10 valente, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
82	Boletim diário de doses aplicadas - VIP/VOP Esquema Sequencial, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
83	Cadastro de pacientes, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fls. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
84	Cadastro do hipertenso e/ou diabético, cor 1x1, formato 9 (21x31cm), papel apergaminhado 75g, frente e verso, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
85	Caderneta de Saúde da Criança, formato 10x15, impressão em papel supremo 250g, cor 4x0, com duas dobras. - _	2500	Und	R\$	2,75	R\$	6.875,00
86	Cartão da criança, formato 23x20, papel A4180g, cor 4x1, c/ 01 sobre, p/ menina.	2500	Und	R\$	0,90	R\$	2.250,00
87	Cartão da criança, formato 23x20, papel A4 180g, cor 4x1, c/ 01 sobre, p/ menino. - _	2500	Und	R\$	0,80	R\$	2.000,00
88	Cartão de identificação, formato 8x11, papel A4 180g, cor 1x0, frente e verso.	2500	Und	R\$	0,76	R\$	1.900,00
89	Cartão de vacinação, formato 21x7,5 em papel A4 180g, cor 1x0, frente e verso. - _	2500	Und	R\$	0,65	R\$	1.625,00
91	Cartilha para informativo da malária, formato 30x20cm (aberto), com 1 dobra e grampo, capa em papel couche 230g, 4x4 cores, laminação fosca e verniz localizado em 1 lado, miolo em papel couche 115g, com 4 páginas, 4x4 cores. - _	3000	Und	R\$	7,75	R\$	23.250,00
92	Etiqueta do laboratório de análises clínicas - dengue / entomologia, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
93	Etiqueta do laboratório de análises clínicas, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, papel 75g, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
95	Ficha complementar - registro de emergência em saúde pública - Síndrome Neurológica por Zika / Microcefalia, cor 2x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fls. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
96	Ficha controle de resultados de exames: HIV, Sífilis e Hepatite, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
97	Ficha de admissão cirúrgica, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
98	Ficha de admissão, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, Hospital Municipal Antônio Moraes da Silva, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
99	Ficha de atendimento de emergência, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
100	Ficha de atendimento de emergência, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, Hospital Municipal Antônio Moraes da Silva, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
101	Ficha de atendimento domiciliar (Uso exclusivo de SAD), cor 2x2, formato 9 (21x31cm), frente e verso, papel 75g, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
102	Ficha de atendimento individual, cor 2x2, formato 9 (21x31cm), frente e verso, papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
103	Ficha de atendimento odontológico individual cor 2x2, frente e verso, papel 75g, bloco com 100 folhas, formato 9 (21x31cm) - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
104	Ficha de atividade coletiva, cor 1x1, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fls.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
105	Ficha de cadastramento da gestante, cor 1x1, formato 9 (21x31cm), papel 75g, frente e verso, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
106	Ficha de cadastro domiciliar e territorial, formato 9 (21x31cm), papel 75, cor 2x2, frente e verso, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
107	Ficha de cadastro domiciliar, formato 9 (21x31cm), papel 75, cor 2x2, frente e verso, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
108	Ficha de cadastro individual, atenção básica, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
109	Ficha de cirurgia, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), frente e verso, papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
110	Ficha de controle de números de atendimentos de fisioterapia, cor 1x1, formato 9 (21x31cm), frente e verso, papel 75g, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
111	Ficha de encaminhamento, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 fls. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
112	Ficha de entrevista médica, formato 9 (21x31cm), papel 75, cor 1x0, bloco c/ 100 fls.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
113	Ficha de evolução multidisciplinar, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, papel 75g, bloco com 100 folhas. N - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00

114	Ficha de mamografia, formato 9 (21x31cm), papel 75g, frente e verso, cor 1x1, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
115	Ficha de prescrição de psicotrópicos e entorpecentes - uso exclusivo hospitalar, formato 18 (15x21cm), cor 1x0, p/ o Hospital Municipal Antônio Moraes da Silva, bloco c/ 100 fls. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
116	Ficha de prescrição e anotação, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
117	Ficha de procedimentos atenção básica, cor 2x2, formato 9 (21x31cm), frente e verso, papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
118	Ficha de referência de paciente, cor 1x0, formato 18 (15x21cm), 2 vias, papel 75g, numerado, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
119	Ficha de referência de paciente, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
120	Ficha de registro de acidentes de trânsito, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
121	Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes no sistema, formato 18 (15x21cm), cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
122	Ficha de requisição de consultas e exames, formato 18 (15x21), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	200	Blc	R\$	23,00	R\$	4.600,00
123	Ficha de requisição de exames do pré-natal e prevenção do câncer, formato 18 (15x21), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
124	Ficha de RN, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 fls.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
125	Ficha de sistematização da assistência de enfermagem, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
126	Ficha de solicitação de transporte para tratamento fora do domicílio, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
127	Ficha de visita do programa de controle da febre amarela e dengue, cor 1x0, formato 32 (11x15,5cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
128	Ficha de visita domiciliar e territorial, cor 2x2, formato 9 (21x31cm), frente e verso, papel 75g, bloco c/ 100 fls.	500	Blc	R\$	21,00	R\$	10.500,00
129	Ficha evolução de enfermagem, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
130	Ficha geral, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, frente e verso, bloco c/ 100 fls.	200	Blc	R\$	23,00	R\$	4.600,00
131	Ficha marcadores do consumo alimentar, cor 2x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, atenção básica, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
132	Ficha para informação semanal negativa - sistema de informação de agravos de notificação negativa, formato 18 (15x21cm), cor 1x0, papel 75g, bloco c/ 100 fls.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
133	Ficha para informação semanal negativa, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, papel 75g, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
134	Ficha registro do vacinado, cor 1x1, formato 9 (21x31cm), papel 75g, frente e verso, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
135	Ficha requisição de combustível, formato 18 (15x21), papel 75g, 02 vias, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
136	Ficha termo de apreensão, inutilização, interdição cautelar e devolução, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	25,00	R\$	2.500,00
137	Formulário de cadastro e inspeção, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
138	Formulário de visitas diárias aos imóveis, plano nacional de enfrentamento à microcefalia, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
139	Formulário para encaminhamento de portadores de dermatoses, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
140	Guia de sepultamento, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 fls.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
141	Laudo do diagnóstico do teste rápido para detecção de anticorpos anti-HIV, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
142	Laudo do teste rápido para detecção de anticorpos para Hepatite B, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	25,00	R\$	2.500,00
143	Laudo do teste rápido para detecção de anticorpos para Hepatite C, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
144	Laudo do teste rápido para detecção de anticorpos para Sífilis, 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
145	Laudo médico de tratamento fora do domicílio, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
146	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
147	Mapa de atendimento diário, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
148	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
149	Mapa mensal de administração da vitamina em rotina, cor 1x0, formato 9 (21x31cm), papel 75g, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00

150	Pedido de baciloscopia e informe do resultado - Divisão de Pneumologia Sanitária, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 fls.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
151	Planilha de casos de diarreia, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
152	Planilha de endereços por bairro, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
153	Planilha de escala de trabalho, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
154	Planilha de notificação semanal da hantavírose, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
155	Planilha de notificação semanal de leptospirose, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
156	Planilha semanal de acompanhamento das notificações de casos suspeitos e/ou confirmados de dengue, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 fls.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
157	Planilha semanal de notificação de Beriberi- Vitamina B-1, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
158	Programa de controle de Hanseníase (controle de contas), formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco c/ 100 folhas.	100	Blc	R\$	23,00	R\$	2.300,00
159	Programa de controle de Hanseníase completo, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, frente e verso, bloco c/ 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
160	Receituário controle especial, bloco c/ 100 folhas, 2 vias, 1ª via branca, 2ª via verde, numerado, formato 18 (15x21cm), autocopiativo, papel 56g, cor 1x0.	1000	Blc	R\$	19,00	R\$	19.000,00
161	Receituário simples, bloco c/ 100 fls, papel 75g, cor 1x0, tamanho 18 (15x21cm), com timbre da Secretaria de Saúde para Hospital Municipal Antônio Moraes da Silva. - _	1000	Blc	R\$	17,00	R\$	17.000,00
162	Receituário simples, bloco c/ 100 folhas, papel 75g, cor 1x0, tamanho 18 (15x21cm), com timbre da Secretaria de Saúde.	1000	Blc	R\$	19,00	R\$	19.000,00
163	Registro de atividades, procedimentos e notificações, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
164	Relatório de viagens da ambulância, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
165	Requisição de exame citopatológico - colo do útero, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
166	Requisição de exame citopatológico - mama, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
167	SINAN - Sistema de informação de agravos de notificação - atendimento anti-rábico humano, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco c/ 100 fls. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
168	SINAN - Sistema de informação de agravos de notificação - investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x1, frente e verso, bloco com 100 folhas.	100	Blc	R\$	24,00	R\$	2.400,00
169	Sistema de monitoramento e avaliação do pré natal, parto, puerpério e criança V-1.0.0, formato 9 (21x31cm), cor 1x0, papel 75g, bloco com 100 folhas, logo da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
170	Sistema de vigilância alimentar e nutricional, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 2x1, frente e verso, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
171	SISVAN - Mapa de acompanhamento nutricional, formato 9 (21x31cm), papel 75g, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
172	SIVEP - sistema de informações de vigilância epidemiológica notificação de caso de Malária, formato 9 (21x31cm), papel 75, cor 1x0, bloco com 100 folhas. - _	100	Blc	R\$	22,75	R\$	2.275,00
						R\$	381.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ITEM	PRODUTOS	QUANT	TIPO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
173	Cartazes formato 2 polí cromia	2	Milheiro	R\$ 1.055,34	R\$ 2.110,68		
174	Folders informativos A4	2	Milheiro	R\$ 725,67	R\$ 1.451,34		
175	Baners 1,5 x 1,00 cm	20	Und	R\$ 101,97	R\$ 2.039,40		
176	Adesivos circulares 0,90 x 0,9 cm	1000	Und	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00		
177	Baners - Material Lona Front 0,80 x 0,60 cm	10	Und	R\$ 54,65	R\$ 546,50		
178	Baners Material Lona Front 2,50 x 1,0 cm	10	Und	R\$ 141,57	R\$ 1.415,70		
179	Baners Material Lona Front 2,50 x 2,0 cm	10	Und	R\$ 207,90	R\$ 2.079,00		
180	Baners Material Lona Front 1,5 x 1,0 cm	10	Und	R\$ 99,00	R\$ 990,00		
181	Cartão de identificação de agendamento do usuário do CADUNICO: milheiro distribuído em bloco de 100 fls. Tam 0,20 x 0,10 cm. Papel 150 g	2	Milheiro	R\$ 270,27	R\$ 540,54		
182	Cartão de identificação de Usuários do Creas: Tam. 15 cm x 15 cm. Papel 150 g	2	Milheiro	R\$ 510,84	R\$ 1.021,68		
183	Cartão de identificação de Usuários do Cras: Tam. 15 cm x 15 cm. Papel 150 g	2	Milheiro	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00		
184	cartão de identificação de Usuários do SCFV: Tam. 15 cm x 15 cm. Papel 150 g	1	Milheiro	R\$ 510,84	R\$ 510,84		
185	Certificados - Tamanho ofício, papel 150 G, impressão em 04 cores, Frente/verso	4	Milheiro	R\$ 253,44	R\$ 1.013,76		
186	Crachás - Formato: 180 gramas reciclado 14x10 cm, impressão 4x0, em papel tipo supremo.	5	Cento	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00		
187	Folders - Polí cromia papel couchê 150 G	2	Milheiro	R\$ 468,27	R\$ 936,54		
188	Encaminhamentos para a rede socioassistencial e outros: Tamanho ofício, papel off Set 63 G - 01 cor	2	Milheiro	R\$ 329,67	R\$ 659,34		
189	Prontuário SUAS CRAS - Modelo padrão esta disponibilizado no site do MDS (http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index3.php) Modelo padrão esta disponibilizado no site do MDS	500	Und	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00		

190	Prontuário SUAS CREAS (http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index+8183.php) modelo padrão esta disponibilizado no site do MDS	200	Und	R\$	19,80	R\$	3.960,00
						R\$	40.585,32
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE							
ITEM	PRODUTOS	QUANT	TIPO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
191	BANNERS COLORIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, TAMANHO 120 X 80	60	Und	R\$ 93,99	R\$ 5.639,40		
192	PANFLETOS PAPEL COUCHÉ	2400	Und	R\$ 0,73	R\$ 1.752,00		
193	FOLDERS COUCHÉ FOSCO	6000	Und	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00		
194	CARTAZES 50X30 Formato F1	1200	Und	R\$ 1,36	R\$ 1.632,00		
195	CARTILHAS 100 PÁGINAS, Colorido	1200	Und	R\$ 10,56	R\$ 12.672,00		
196	ADESIVOS TAMANHO 15 X 21, EM VINIL LEITOSO, BRILHO, 4 X 0 CORES	6000	Und	R\$ 2,08	R\$ 12.480,00		
197	FAIXAS, TAMANHO 2 X 3.	60	Und	R\$ 227,70	R\$ 13.662,00		
						R\$	52.457,40
						R\$	631.907,27

Guimarães - MA, em 14 de agosto de 2018. **Sr.ª Miguelina Pereira Louzeiro**, Sec. De Administração - Órgão Gerenciador; **Sr.ª Iasmim Cunha**, Sec. De Educação - Órgão Participante; **Sr.ª Rosiane Araújo Marinho**, Sec. De Saúde - Órgão Participante; **Sr.ª Fernanda Cardoso Silva**, Sec. De Ass. Social - Órgão Participante; **Sr.ª Lourdes Maria Camargo Santos**, Sec. de Produção Rural, Des. Econômico e Meio Ambiente - Órgão Participante

Autor da Publicação: Genival Soares

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO. DISPENSA Nº 008/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 - CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para o fornecimento de fardamento e rouparia em geral e o fornecimento de toalhas, bandeiras e tapetes para atender as necessidades da casa legislativa, junto a empresa: A W DA SILVA SOBRINHO, RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 82, CENTRO, DOM PEDRO-MA. CNPJ: 10.448.784/0001-79, INSC. ESTADUAL: 12.308.613-2, valor total: R\$ 11.676,00 (onze mil seiscientos e setenta e seis reais). Benedito Antonio Soares Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal. Presidente Dutra - MA, 16 de Agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO: **Nº 008/2018**. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA. OBJETO: Fornecimento de fardamento e rouparia em geral e o fornecimento de toalhas, bandeiras e tapetes para atender as necessidades da casa legislativa. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2018. **CONTRATADO:** A W DA SILVA SOBRINHO, RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 82, CENTRO, DOM PEDRO-MA, CNPJ: 10.448.784/0001-79, INSC. ESTADUAL: 12.308.613-2, VALOR DO CONTRATO R\$ 11.676,00 (onze mil seiscientos e setenta e seis reais), VIGÊNCIA: 31/12/2018, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. BENEDITO ANTONIO SOARES NÓBREGA - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018. Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:** Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 029/2018**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto para construção de uma central de abastecimento no Município, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**CNPJ: 19.022.209/0001-84****AV. COLARES MOREIRA, Nº 01 - EDIFÍCIO OFFICE TOWER - SALA 1021****BAIRRO RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Serviços	Unid	Prazo	Valor total
01	Prestação de serviços de elaboração de projeto para construção de uma central de abastecimento no Município	Serv.	30 dias	78.200,00

Presidente Dutra (MA) em 16 de agosto de 2018. Bruna Heloisa Nogueira -Secretária Municipal de Administração e Finanças

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES**EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018**

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018. pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada: EMPRESA: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 19.022.209/0001-84 AV. COLARES MOREIRA, Nº 01 - EDIFÍCIO OFFICE TOWER - SALA 1021 BAIRRO RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA

Item	Serviços	Unid	Prazo	Valor total
01	Prestação de serviços de elaboração de projeto para construção de uma central de abastecimento no Município	Serv.	30 dias	78.200,00

Presidente Dutra - MA, 07 de Agosto de 2018. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro Oficial

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.17082018.13.0292018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.17082018.13.0292018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação de empresa para a

prestação de serviços de elaboração de projeto para construção de uma central de abastecimento no Município, **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2018. **CONTRATADO:** DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 19.022.209/0001-84, Av. Colares Moreira, Nº 01 - Edifício Office Tower - sala 1021 - Bairro Renascença - São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** Marco Antônio Santos Silva. **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES**Prefeitura Municipal de Tutóia****LEI Nº. 255/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018****LEI Nº. 255/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “TUTÓIA VELHA UNIDA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO**, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “TUTÓIA VELHA UNIDA”, nos termos da Lei Orgânica Municipal do Município de Tutóia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade representativa:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tutoia, Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2018.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira**LEI Nº. 256/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018****LEI Nº. 256/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E LAVRADORES RURAIS DE LAGOAS DOS GONÇALOS/TUTÓIA/MA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO**, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação

Comunitária dos trabalhadores e Lavradores Rurais de Lagoas dos Gonçalves/Tutóia/MA, nos termos da Lei Orgânica Municipal do Município de Tutóia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade representativa:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2018.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

LEI Nº. 257/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

LEI Nº. 257/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA LUZIA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO**, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA LUZIA”, nos termos da Lei Orgânica Municipal do Município de Tutóia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade representativa:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2018.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

DECRETO Nº. 014/2018

DECRETO Nº. 014/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), através da Lei Municipal nº. **249, de 12 de abril de 2018**, integrante do Sistema Nacional e Estadual do Meio Ambiente, com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para os presentes e futuras gerações,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Tutóia/MA, criado por Lei Municipal nº. **249, de 12 de abril de 2018**, fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) **Titular: Ademir Damasceno Soares - CPF: 467.815.363-20 - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;**

Suplente: Paulo Ricardo Pereira Miranda - CPF: 029.090.543-57 - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

b) **Titular: Samuel de Moura Sousa - CPF: 037.138.753-16 - Secretária Municipal de Agricultura Familiar;**

Suplente: Diana Dark da Silva Santos - CPF: 017.277.643-07 - Secretária Municipal de Agricultura Familiar;

c) **Titular: Deyres Kennia do Nascimento - CPF: 998.068.783-53 - Secretária Municipal de Educação;**

Suplente: Lucilda Oliveira de Carvalho - CPF: 491.605.753-87 Secretária Municipal de Educação;

d) **Titular: Márcio Freire Machado - CPF: 031.119.693-47 - Secretária Municipal de Turismo;**

Suplente: Nathan Oliveira Cardoso - CPF: 040.927.523-93 - Secretária Municipal de Turismo;

e) **Titular: Luciana de Oliveira Araújo - CPF: 015.535.203-27 - Secretária Municipal de Saúde;**

Suplente: Lisamary Oliveira Vieira - CPF: 011.550.173-82 - Secretária Municipal de Saúde.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada (Titulares):

a) **Jardel Veras da Silva - CPF: 024.403.633-08 - Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores familiar do povoado Chapadão-Barro Duro;**

b) **Carlos Magno Ferreira de Sousa - CPF: 183.683.303-72 - Associação do Trade Turístico de Tutóia;**

c) **Francisco de Assis da Conceição - CPF: 406.767.903-30 - Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Povoado Lagoa Grande dos Cabrinhas;**

d) **Lucas Pereira Ramos - CPF: 489.137.313-04 - União de Trabalhadores Rurais da Santa Clara;**

e) **Maxuel Rodrigues Pinto - CPF: 807.104.332-04 - Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto;**

III - Representantes da Sociedade Civil Organizada (Suplentes):

a) **Maria Celane da Silva Conceição - CPF: 023.084.703-05 - Associação dos Quilombos do Povoado Itaperinha;**

b) **Joardson Rocha Menezes - CPF: 022.389.293-54 - Associação pequenos produtores Rurais da Baixa da Raposa;**

c) **Mario Vieira da Silva - CPF: 030.964.649-40 - Associação de pequenos produtores Rurais do povoado Baixa da Raposa;**

d) **Edivaldo da Silva Félix - CPF: 028.540.053-33 - Associação dos lavradores Rurais do Povoado Buritizal.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2018.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

Prefeitura Municipal de Urbano Santos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP 041/2018. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que reabrirá o certame, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada Para a Execução do Serviços realização do tradicional festejo "Nossa Senhora Natividade" para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 21 de agosto de 2018, às 09h00min (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manel Inácio, Sn, Centro, Urbano Santos - MA. Jhonny Frances Silva Marques. Pregoeiro.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Date/Time	Mon Aug 20 06:00:27 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	6413432659531396474
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)